

## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MO

34° REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA NO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2014, PARA OITIVA DO SENHOR UMARQUES DA SILVA COUTO, NOS AUTOS DA PETIÇÃO N.º 3/2014, DE AUTORIA DE DAIANE ESTEFANE MENDES DE SOUZA, QUE DENUNCIA DESCASO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A SAÚDE PÚBLICA E REQUER PROVIDÊNCIAS.

Depoente: Umarques da Silva Couto, brasileiro, divorciado, Diretor do Hospital Municipal de Unaí, residente e domiciliado nesta cidade de Unaí-MG, à Av. Governador Valadares, n.º 520, apt. 309, no Centro. Portador do CPF n.º 435.263.816-15 e da CI M 2.924.573. Advertido e compromissado, aos questionamentos dos Vereadores respondeu: que a paciente chegou no serviço de urgência e emergência no dia 19 de agosto e recebeu a sua alta conforme oficio, que à paciente não foi encaminhada para casa para morrer, que este tipo de paciente o risco cirúrgico e complexo e nem em Unaí, Patos de Minas, Paracatu existe, nenhum medico coloca uma paciente deste tipo em bloco cirúrgico sem os devidos cuidados que exige, cabe ao administrador da unidade solicitar ao médico sobre a situação da paciente. que quem emitiu a orientação foi o diretor clinico do hospital, o Vereador Thiago foi feliz em falar da situação crítica da saúde mas em nenhum momento foi negada a assistência para a paciente, que o PA não esta estruturado para atender 250(duzentos e cinquenta mil habitantes) mas mesmo assim eles fazem o possível, que o prontuário é do próprio paciente, que a denunciante mesma poderia ter juntado este documento na denúncia e assim a comissão teria conhecimento dos procedimentos que foram adotados quanto a paciente, resolução 1331 do CFM diz que o sigilo do prontuário deve ser mantido por isso não foi informado o seu inteiro teor, que em nenhum momento não foi negado acesso aos vereadores ao PA, que esta a disposição para maiores esclarecimentos, que em momento algum disse que o médico negou relatório, que a paciente recebeu alta em 29 de agosto e que em sua ficha consta que ela recebeu todos os tratamentos pertinentes ao caso, menos a cirurgia que era de alta complexidade, que patos de Minas informou que não era possível esta paciente fazer esta cirurgia, que irá conversar com o Médico para saber se ele autoriza a emissão de um relatório a cerca da situação da paciente quanto estava no hospital. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, momento em que o Senhor Presidente determinou a lavratura deste Termo, que assinado, pelo depoente e pelos membros da Comissão presentes reunião

O Depoente		- Ch co	
O Depoente O Senhor Presiden	ite:		
Membro/			 
Membro:			 
Membro:			
Membro:	tion 10		 
	7/0		
***************************************			